



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 189/2013

### I - RELATÓRIO

De autoria do Senhor Vereador Gerson Sutil, o presente projeto tem como objetivo nominar rua no Bairro Jardim Santa Paula, nesta Cidade. Foi acostada a proposta: justificativa, mapa de localização da rua.

### II - DA ANÁLISE DA RELATORA

A nomeação de ruas é uma competência que também cabe ao Poder Legislativo, sendo que, a identificação é essencial para manter a organização e devida localização de áreas dentro do município.

Estando o respectivo projeto amparado pela Resolução nº. 09/2012, em seu artigo 28, inciso XIV (Regimento Interno).

Esclarece o presente que a nomeação é válida e devida, uma vez, aquela via hoje é identificada por uma letra, sendo que o autor do projeto visa nomear essa rua com denominação de munícipe já falecido o Sr. Pedro Dallarmi, buscando homenagear pessoa que morava naquela localidade.

Pelo exposto, conclui-se que a presente proposição atende as necessidades legais, sugerindo sua aprovação.

### III - DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça (—————) reuniram-se em 18 de novembro de 2013, opinando unanimemente com o voto da relatora. Estiveram presentes as Senhoras Vereadoras: Aline Sleutjes Roberto, Regiane Batista Severino, Maria de Fátima Barth Antão Castro.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, 18 de novembro de 2013.

  
**Aline Sleutjes Roberto**  
Presidente

  
**Maria de Fátima Barth Antão Castro**  
Secretária/Relatora

  
**Regiane Batista Severino**  
Secretária